

VOLUME 3

Programa de Execução e
Plano de Financiamento
Operação de Transformação
Fundiária

ELEMENTOS QUE ACOMPANHAM O PLANO
PLANO DE PORMENOR DE RECONVERSÃO URBANÍSTICA DA
QUINTA DO GUARDA-MOR
ARQUITETO JOÃO SIMÕES RAPOSO

Índice

1. PROGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS	3
1.1 Unidade de Execução - Sistema por Iniciativa dos Interessados	3
1.2 Reparcelamento do Solo Urbano	3
1.3 Programação das Ações – Programa de Atuação e Financeiro da Quinta do Guarda-Mor (Quadro IV)	3
2. ESTIMATIVA DOS INVESTIMENTOS	5
2.1 Introdução	5
2.2 Infraestruturas e cedências na área do Plano	6
2.3 Estrutura dos Investimentos das Infraestruturas na Quinta do Guarda-Mor e na envolvente (Quadro II e Quadro III)	6
2.4 Cálculo das despesas de infraestruturização	7
3. MODELO DE DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS E ENCARGOS	8
3.1 Princípios	8
3.2 Distribuição de Benefícios- Área Média de Construção	9
3.3 Cedências para o Domínio Municipal	10
3.4 Cedência Média no Plano	10
3.5 Repartição dos Encargos de Urbanização – Compensações	11
4. ELEMENTOS CADASTRAIS – IDENTIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS	12
5. OPERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA	12
5.1 Elementos a Ponderar na Transformação Fundiária /Redistribuição dos Lotes	12
5.2 Lotes/Parcelas Iniciais Eliminados - Edifícios de Habitação Coletiva	13
5.3 Critérios de Atribuição de Lotes do Plano	13
5.4 Quadros - Plantas	14

PROGRAMA DE EXECUÇÃO/PLANO DE FINANCIAMENTO | OPERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA

6. ANEXOS	15
PROGRAMA DE EXECUÇÃO	
ANEXO V3.1 - QUADRO I – DISTRIBUIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES	15
ANEXO V3.2 - QUADRO II – CUSTO DE OBRAS	15
ANEXO V3.3 - QUADRO III- FICHA DE GESTÃO FINANCEIRA DO PROJETO	15
ANEXO V3.4 - QUADRO III - PROGRAMA DE EXECUÇÃO	15
ANEXO V3.5 – FASES DE EXECUÇÃO	15
OPERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA	
ANEXO V3.6 – QUADRO COM A IDENTIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS (Existentes) ELEMENTOS CADASTRAIS -LISTAGEM DOS POSSUIDORES	15
ANEXO V3.7 - QUADRO COM A IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES	15
ANEXO V3.8 – QUADRO DE TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA.....	15

1. PROGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS

1.1 Unidade de Execução - Sistema por Iniciativa dos Interessados

- a) Foi delimitada uma única Unidade de Execução para a totalidade da área abrangida pelo Plano de Pormenor, exigindo parceria entre a totalidade dos proprietários e demais titulares de direitos reais sobre a propriedade.
- b) A execução do Plano processar-se-á, através do sistema de iniciativa dos interessados, tal como este é definido no artigo 149.º do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

1.2 Reparcelamento do Solo Urbano

Na execução do Plano, deverão ser asseguradas as áreas necessárias para as Zonas Verdes, Equipamentos e Infraestruturas, através do reparcelamento do solo urbano de acordo com as disposições do Plano de Pormenor, conforme consta no art.º 164.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e nos termos do disposto no art.º 34º nº 2 da Lei das AUGI.

1.3 Programação das Ações – Programa de Atuação e Financeiro da Quinta do Guarda-Mor (Quadro IV)

Após a aprovação do Plano de Pormenor, estima-se um prazo de seis meses para a elaboração dos projetos de execução e realização de concurso para as empreitadas.

Realizada a consignação e a montagem do estaleiro, a programação das obras cumprirá os seguintes princípios:

PROGRAMA DE EXECUÇÃO/PLANO DE FINANCIAMENTO | OPERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA

- a) A primeira fase, da responsabilidade dos proprietários, corresponderá à execução das infraestruturas internas do loteamento; devido à dimensão da intervenção prevista, esta deverá priorizar a execução das vias principais de distribuição e relegar para o período final a execução das vias de acesso local; este processo de construção para se adequar às disponibilidades financeiras dos proprietários terá um prazo de execução alargado, podendo variar entre os 22 e 26 meses; no final desta fase deverão estar operacionais as infraestruturas urbanas interiores do loteamento, e as respetivas ligações às infraestruturas gerais, incluindo o emissário da zona REN e o Canal Hidráulico da REN, assegurando, assim, os correspondentes serviços aos moradores da zona; proceder-se-á à demolição das construções que interferem com a implantação dos arruamentos; serão mantidas as ligações provisórias que asseguram os serviços às construções a demolir numa última fase, com a designação de tipo D3;
- b) Numa segunda fase, coordenada com a primeira e que decorrerá durante 14 meses, serão executadas as componentes das envolventes: Azinhaga, Sobreda-rotunda, Ramo Juncal; estas intervenções permitem a manutenção dos serviços urbanos, nomeadamente as acessibilidades viárias e de drenagem; no início desta fase devem estar disponibilizadas as áreas de implantação das vias externas envolventes do loteamento;
- c) Paralelamente será ainda efetuada a construção das restantes vias envolventes, Arruamento a norte, o Ramo rotunda-via V6, a intervenção prevista para a zona de cedência, pelo que o perfil atual da vala assegura a drenagem pluvial enquanto decorrem as primeiras fases de execução das infraestruturas da área urbana e tratamento dos espaços verdes; esta fase decorrerá durante 14 meses e exige a disponibilização dos terrenos necessários à sua implantação, situação que deverá ocorrer com a demolição das construções aí existentes, e serão encargo da urbanização ou negociadas entre a Comissão de Administração e os proprietários envolvidos, no período máximo de cinco anos após a emissão da certidão do Plano.

2. ESTIMATIVA DOS INVESTIMENTOS

2.1 Introdução

Para instrução do Plano de Pormenor foram elaborados estudos prévios das obras de urbanização que incluem as estimativas de custo utilizadas para análise dos encargos a suportar pelos proprietários para a execução do Plano.

No estabelecimento das condições gerais de viabilidade do Plano de Pormenor da Quinta do Guarda-Mor, a Câmara de Almada definiu um conjunto de infraestruturas envolventes a executar, nomeadamente as respeitantes ao esquema viário da zona, necessárias à plena integração da área de intervenção no contínuo urbano envolvente.

Para definição das soluções que garantem a viabilidade de integração destas infraestruturas envolventes foram desenvolvidos os correspondentes estudos prévios e calculadas a respetivas estimativas de custo.

Atento o interesse público na realização das infraestruturas envolventes, elemento fundamental para assegurar a manutenção e reforço das acessibilidades da área em causa e tendo em conta o valor significativo dos custos envolvidos, deverá ser atualizado o contrato de urbanização, contemplando o detalhe da atribuição de responsabilidades financeiras e de execução dos projetos e obras correspondentes a essas infraestruturas, bem como o respetivo programa de execução coordenado com o programa de execução das infraestruturas locais internas.

2.2 Infraestruturas e cedências na área do Plano

A Administração Conjunta da Quinta do Guarda Mor adiante designada por Administração Conjunta, é responsável pela realização das infraestruturas e pelas respetivas cedências das áreas necessárias, nos termos da legislação.

- a) Infraestruturas Gerais e de ligação da envolvente à área do Plano de Pormenor.

Os custos de algumas das infraestruturas gerais exteriores à área do Plano que são necessárias para a viabilização das redes de infraestruturas da Quinta do Guarda – Mor, serão objeto de acordo entre a Administração Conjunta e a C.M.A., mediante condições a estabelecer em contrato de urbanização.

- b) Cedências para Domínio Municipal

Os espaços verdes de equipamento e de utilização coletiva e lazer (Parque da Quinta do Guarda-Mor), os espaços urbanos de utilização coletiva, são cedidos à Câmara Municipal de Almada, bem como as áreas necessárias para as demais infraestruturas, nos termos constantes da Planta de Cedências.

- c) Infraestruturas Locais ou Internas

As Infraestruturas da área de intervenção do Plano de Pormenor serão diretamente suportadas e executadas pela Administração Conjunta.

2.3 Estrutura dos Investimentos das Infraestruturas na Quinta do Guarda-Mor e na envolvente (Quadro I, Quadro II e Quadro III)

No Quadro I está apresentada a distribuição das responsabilidades atribuídas a Público e Privados.

No Quadro II estão apresentados os custos das várias componentes das infraestruturas em causa, nomeadamente as do loteamento e das várias

PROGRAMA DE EXECUÇÃO/PLANO DE FINANCIAMENTO | OPERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA

componentes da área envolvente, discriminadas pelas várias especialidades envolvidas.

No Quadro III apresenta-se uma ficha de gestão do empreendimento, explicitando os encargos com as infraestruturas do Plano atribuíveis aos proprietários da Quinta do Guarda-Mor, os encargos com as infraestruturas da envolvente, os encargos com os estudos, levantamentos, projetos e gestão do processo de execução, os encargos com as taxas de urbanização e as receitas provenientes da comparticipação dos proprietários.

2.4 Cálculo das despesas de infraestruturização

Conforme apresentado na ficha de projeto, Quadro III, para a realização das infraestruturas, os montantes dos encargos com a realização do plano da Quinta do Guarda-Mor serão os seguintes:

- Cerca de 2.702.850 € (s/IVA) nas infraestruturas internas, incluindo assessoria técnica e projetos;
- Aproximadamente 1.008.634 € (s/IVA) nas infraestruturas envolventes, incluindo assessoria técnica e projetos;
- Quanto à metodologia de repartição de encargos:

Consideram-se os custos totais dos encargos da urbanização a repartir de forma proporcional pelas unidades do Loteamento Ilegal (401).

De acordo com o Regulamento de Taxas e Tarifas da CMA, a taxa de urbanização a aplicar pela emissão de alvará de loteamento é 59,70 €/m² (2017) de área de construção. No caso da Guarda-Mor aplicando-se aos 50.885 m² contemplados no Plano, conduz a um valor global da ordem dos 3.037.385 €.

PROGRAMA DE EXECUÇÃO/PLANO DE FINANCIAMENTO | OPERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA

O pagamento dos encargos urbanísticos devidos pela realização de operação urbanística será retificado aquando do deferimento do pedido, e de acordo com o Regulamento de Taxas do Município de Almada em vigor nessa data.

A angariação das comparticipações dos proprietários permite a realização de aproximadamente os 5.801.660 € (s/IVA) necessários a cobrir os encargos identificados.

O custo da realização das infraestruturas envolventes, será objeto de acordo com a Câmara de Almada, a estabelecer em contrato de urbanização, de acordo com o nº3 do art.º 175.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Estes estudos deverão ser retificados futuramente, após a definição dos custos relacionados com esta operação e os valores constantes do regulamento de taxas na altura.

Em algumas urbanizações, tem-se conseguido que as empresas distribuidoras do Gás executem as obras nas mesmas, sem encargos para os proprietários e comproprietários, o que poderá diminuir o valor final.

3. MODELO DE DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS E ENCARGOS

3.1 Princípios

- a) A execução do Plano deverá assegurar a todos os particulares, na maior extensão possível, a “imparcialidade”, o “equilíbrio” e a “proporcionalidade” na distribuição de encargos e benefícios.
- b) A área de intervenção do Plano abrange situações muito diferenciadas no que se refere à realidade existente, por esse motivo, a redistribuição dos encargos e benefícios devem ser adaptados à situação, tendo em conta as suas características próprias.

PROGRAMA DE EXECUÇÃO/PLANO DE FINANCIAMENTO | OPERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA

c) A repartição dos encargos e benefícios e a atribuição dos lotes constituídos pelos diversos proprietários ou a compensação devida em sua substituição, terão lugar no âmbito da Administração Conjunta da AUGI da Quinta do Guarda – Mor.

3.2 Distribuição de Benefícios- Área Média de Construção

1. A área de construção na Quinta do Guarda Mor foi calculada a partir da área total da propriedade tendo em consideração os parâmetros urbanísticos do PDMA.
2. Essa área foi redistribuída pelos lotes do Plano e não contempla de igual forma todos os proprietários dos lotes/parcelas iniciais.

Estabeleceram-se os seguintes critérios:

- a) Atribuir a área de construção de 300 m² aos possuidores de parcelas/lotos ilegais com construções existentes, com uma área de construção elevada;
 - b) Atribuir a área de construção definida na Planta de Implantação que permita a legalização dos lotes/ construções existentes utilizadas como residências;
 - c) Atribuir a área de construção de 200 m². aos lotes propostos com área superior a 500,00 m².
 - d) Atribuir a área de construção de 175 m². aos lotes propostos que resultaram da união de duas ou mais parcelas;
 - e) Atribuir a área de construção de 120 m² por fogo, aos lotes constituídos para habitação coletiva;
3. Estabeleceram-se os seguintes direitos de edificabilidade:
 - a) Atribuir a área de construção de 660 m² para habitação e 440 m² para comércio ao lote P9;
 - b) Atribuir a área de construção de 250 m² para habitação e 100 m² para comércio, aos Lotes 269 e 270.
 4. A área média de construção atribuída aos restantes lotes, após a aplicação dos critérios e direitos de edificabilidade, é de 150 m².

3.3 Cedências para o Domínio Municipal

1. São cedidas para o domínio municipal, as áreas para os arruamentos, passeios e espaços públicos, para os espaços verdes públicos e para os equipamentos de utilização coletiva, de acordo com o definido na Planta de Cedências (peça desenhada V3.03).
2. As cedências indicadas no número anterior serão realizadas, livres de quaisquer ónus ou encargos, no ato da emissão da certidão do Plano.
3. Nos casos aplicáveis, identificados na alínea c) do nº 3 do art.º 12º do presente regulamento-D3, a entrega efetiva das cedências ao município, tem lugar após o decurso do prazo das demolições que estão sujeitas e libertada a caução constante no registo predial nos termos do nº 2 do art.º 12º do regulamento.

3.4 Cedência Média no Plano

1. As áreas de cedência provocaram uma diminuição do número de lotes/parcelas iniciais que levaram ao estabelecimento de uma área de cedência média no Plano;
2. A área de cedência média é a percentagem que resulta da diferença entre a área total dos lotes/parcelas iniciais e a área total dos lotes do Plano;
3. A área de cedência média que corresponde à cedência a aplicar a todos os lotes/parcelas iniciais, para a execução das infraestruturas e de cedências para espaços verdes de equipamento e de utilização coletiva e de lazer, é de 25%.

3.5 Repartição dos Encargos de Urbanização – Compensações

1. Os encargos totais com as despesas do Plano, são os previstos no programa de execução e plano de financiamento do Plano e devem ser repartidos de forma equitativa e proporcional por todos os proprietários.
2. Incluem-se nestes encargos as compensações aos proprietários que perdem lotes/parcelas iniciais e as cedências que se tem de efetuar à CMA que correspondem em termos gerais à Zona Verde - Parque do Guarda-Mor e aos espaços urbanos de utilização coletiva.
3. A comparticipação de cada proprietário de um lote de moradia no Plano, é calculada tendo em consideração a área de terreno e área de construção do lote que lhe for atribuído.
4. A comparticipação de cada proprietário de um fogo de um edifício de habitação coletiva no Plano, é calculada tendo em consideração a área de terreno (valor parcial) e área de construção do fogo que lhe for atribuído, em edifício de habitação coletiva.
5. Quando a área de construção atribuída no Plano, for superior à área média de construção por lote, o proprietário tem de compensar os demais proprietários, pagando uma compensação que será acrescida aos encargos que deveria pagar.
6. Quando a área de construção atribuída no Plano, for inferior à área média de construção por lote, o proprietário deve ser compensado, reduzindo a totalidade dos encargos que deveria pagar.
7. Quando a área de cedência efetiva for superior à cedência média, o proprietário deve ser compensado, reduzindo a totalidade dos encargos que deveria pagar.
8. Quando a área de cedência efetiva for inferior à cedência média, o proprietário tem de compensar os demais proprietários, pagando uma compensação que será acrescida aos encargos que deveria pagar.
9. Os lotes/parcelas iniciais eliminados serão compensados tendo em consideração a área do lote/ parcela inicial e a área média de construção.

4. ELEMENTOS CADASTRAIS – IDENTIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS

A área de intervenção do plano corresponde à área primitiva do prédio descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Amada sob o nº 19 fl. 55 v/ do livro B-1 da Extinta Conservatória e foi sendo loteado ilegalmente, mediante desanexações (m2) até à publicação do Dec. Lei 289/73 de 6 de junho.

Após a publicação desse diploma, a área da AUGI continuou a ser loteada ilegalmente, mas agora mediante a transmissão de quotas indivisas, vulgo "avos indivisos".

Parte da propriedade é constituída por "avos indivisos" como referido, mas a outra parte mais significativa, por "lotes desanexados", como identificado na **Planta V3.01 – Planta do Cadastro Original**.

O levantamento registal da área de intervenção do Plano de Pormenor, devidamente atualizado e reportado aos lotes/parcelas iniciais encontra-se no Anexo V 3.6 - Quadro com a Identificação dos Prédios (Existentes), Elementos Cadastrais - Listagem dos Possuidores.

5. OPERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA

5.1 Elementos a Ponderar na Transformação Fundiária /Redistribuição dos Lotes

A redistribuição dos novos lotes (novos prédios) na área do Plano deverá ter em consideração a situação inicial e a solução urbanística final.

Serão ponderados os seguintes elementos:

1. Áreas iniciais dos lotes/parcelas;
2. Áreas de construção existentes;
3. Área dos lotes/parcelas em REN;

PROGRAMA DE EXECUÇÃO/PLANO DE FINANCIAMENTO | OPERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA

4. Áreas finais dos lotes;
5. Áreas finais de construção;
6. Áreas dos fogos em habitação coletiva;
7. Os proprietários que uniram os lotes/parcelas iniciais (contribuindo para a diminuição da área total de construção do plano).
8. As demolições das construções com habitação própria.

5.2 Lotes/Parcelas Iniciais Eliminados - Edifícios de Habitação Coletiva

A área de construção na Quinta do Guarda Mor não permite a manutenção de um número de lotes, idêntico ao número de lotes/parcelas iniciais que existiam na Quinta do Guarda – Mor.

Os lotes/parcelas iniciais eliminados foram os que pertenciam a proprietários que tem mais do que um lote/parcela inicial.

Para minimizar os encargos /custos do número de lotes/parcelas iniciais a eliminar, foram criados lotes em edifícios multifamiliares.

Os fogos resultantes foram atribuídos a proprietários que tem mais de um lote/parcela inicial.

Os encargos/comparticipações dos proprietários a quem estes fogos foram atribuídos, foram reduzidos proporcionalmente em relação aos encargos/comparticipações dos lotes para moradias.

5.3 Critérios de Atribuição de Lotes do Plano

Por não existirem no Plano um número de lotes idêntico ao número de lotes/parcelas iniciais da Quinta, estabeleceram-se os seguintes critérios de atribuição de lotes do Plano:

PROGRAMA DE EXECUÇÃO/PLANO DE FINANCIAMENTO | OPERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA

1. Manter os lotes dos proprietários que têm uma habitação própria construída e não se encontram em área de REN, no mesmo local;
2. Atribuir aos proprietários dos lotes/parcelas iniciais que tem construções principais a demolir, lotes na área do Plano;
3. Atribuir aos proprietários dos lotes/parcelas iniciais que não se localizam na área da REN, e em que os proprietários uniram uma ou mais parcelas, lotes no mesmo local;
4. Atribuir aos proprietários dos lotes que não se localizam na área da REN, lotes no mesmo local, ou nos locais mais próximos dos lotes iniciais;
5. Atribuir aos proprietários de 2 ou mais dos lotes/parcelas iniciais, um no mesmo local, ou mais próximo possível. Os restantes serão rateados em função das disponibilidades dos lotes e/ou serão compensados nas participações nas infraestruturas;
6. Atribuir pelo menos um lote ou um fogo a todos os comproprietários da Quinta.

5.4 Quadros - Plantas

O Quadro com a identificação dos lotes (novos prédios), com a indicação da respetiva área, área destinada à implantação dos edifícios e das construções anexas, área de construção, volumetria, cêrcea e número de pisos acima e abaixo da cota de soleira para cada um dos edifícios, número de fogos e utilização dos edifícios e dos fogos, encontra-se no Anexo V3.7 – Quadro com a Identificação dos Lotes.

O Quadro de transformação fundiária, explicitando o relacionamento entre os prédios originários e os prédios resultantes da operação de transformação fundiária, encontra-se no Anexo V3.8- Quadro de Transformação Fundiária.

A Planta de Transformação Fundiária encontra-se em anexo e está identificada com o **Nº V3.02. - Planta da Operação de Transformação Fundiária**

6. ANEXOS

PROGRAMA DE EXECUÇÃO

- ANEXO V3.1 - QUADRO I – DISTRIBUIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES
- ANEXO V3.2 - QUADRO II – CUSTO DE OBRAS
- ANEXO V3.3 - QUADRO III- FICHA DE GESTÃO FINANCEIRA DO PROJETO
- ANEXO V3.4 - QUADRO III - PROGRAMA DE EXECUÇÃO
- ANEXO V3.5 – FASES DE EXECUÇÃO

OPERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA

- ANEXO V3.6 – QUADRO COM A IDENTIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS (Existentes)
ELEMENTOS CADASTRAIS -LISTAGEM DOS POSSUIDORES
(Art.º 18 N.º 1, Alínea f da lei das AUGI)
- ANEXO V3.7 - QUADRO COM A IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES
- ANEXO V3.8 – QUADRO DE TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA

LISTA DE PEÇAS DESENHADAS – VOLUME 3

V3.01 - PLANTA DO CADASTRO ORIGINAL

V3.02 - PLANTA DA OPERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA

ANEXO V3.1 - QUADRO I – DISTRIBUIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES

ANEXO V3.1-QUADRO I - DISTRIBUIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES

(considerando os valores constantes no Quadro III - Ficha de Gestão Financeira do Projeto)

AÇÕES	CUSTOS TOTAIS S/IVA	FONTE DE FINANCIAMENTO
Elaboração de Projeto de Infraestruturas de Urbanização e realização da obra da Quinta do Guarda-Mor (Instalação da rede de distribuição de água, da rede de águas residuais domésticas, da rede de águas pluviais, da rede elétrica e iluminação pública, da rede de telecomunicações, da rede de distribuição de gás, muros de suporte, arruamentos/pavimentos, tratamento dos espaços verdes/taludes, sinalização, demais mobiliário urbano – RSU, ecopontos).	2.363.888 €	PRIVADOS
Elaboração de projeto e execução das obras de construção dos arranjos exteriores, incluindo o espaço verde de equipamento e de utilização coletiva e lazer, o parque urbano da Quinta do Guarda-Mor.	185.878 €	PRIVADOS
Operações de demolição das construções em REN.	214.060 €	PRIVADOS
Execução das Infraestruturas Gerais (Infraestruturas Envolventes) de ligação com os sistemas existentes ou programados.	947.659 €	PRIVADOS/PÚBLICO
Total	3.711.485 €	

ANEXO V3.2 - QUADRO II - CUSTO DE OBRAS

		VALORES SEM IVA		
QUINTA DO GUARDA MOR		Infraestruturas envolventes	Infraestruturas internas	TOTAL
Mov Terras		98 930 €	33 038 €	131 967 €
Muros Suporte		143 741 €	57 608 €	201 349 €
Pavimentos				
	caixa+ lancis	54 635 €	131 122 €	185 757 €
	bases	61 415 €	146 177 €	207 592 €
	revestimentos	148 275 €	443 102 €	591 377 €
Viaduto		113 652 €		113 652 €
Drenagem		64 180 €	311 901 €	376 080 €
Emissário			29 673 €	29 673 €
Águas		39 185 €	100 608 €	139 794 €
B.T. / Il Pública			336 636 €	336 636 €
Il Pública		42 889 €		42 889 €
PT e Lig à Méd Tensão			77 000 €	77 000 €
Telecomunicações			190 960 €	190 960 €
Gás			95 480 €	95 480 €
Ramais de alimentação e Muretes			116 078 €	116 078 €
Sinaliz. Equip. urbano		23 447 €	38 408 €	61 854 €
Trat. taludes		74 151 €		74 151 €
Demolições			214 060 €	214 060 €
Canal Hidráulico na zona REN		83 160 €		83 160 €
Arranjos exteriores				
espaços verdes parque			185 878 €	185 878 €
TOTAL		947 659 €	2 507 728 €	3 455 387 €

ANEXO V3.3 - QUADRO III - FICHA DE GESTÃO FINANCEIRA DO
PROJETO

ANEXO V3.3 - QUADRO III - FICHA DE GESTÃO FINANCEIRA DO PROJETO
VALORES SEM / IVA

QUINTA DO GUARDA-MOR - Quadro de receitas e despesas

Cronograma de despesas													
Tipo de despesa		1º trimestre	2º trim	3º trim	4º trim	5º trim	6º trim	7º trim	8º trim	9º trim	10º trim	11º trim	total
projetos, assistência técnica	121 951	12 195	12 195	12 195	12 195	12 195	12 195	12 195	12 195	12 195	12 195	12 195	256 098
infraestruturas internas - 1ª fase		127 509	313 188	367 373	222 054	74 591	0	0	0	0	0	0	1 104 715
infraestruturas internas - 2ª fase				11 331	186 596	359 246	349 994	187 946	9 602	50 820	154 539	92 939	1 403 013
infraestruturas envolvidas			83 160					178 161	221 524	160 040	151 578	153 198	947 659
total por trimestre	121 951	139 704	408 543	390 899	420 845	446 033	362 189	378 303	243 321	223 055	318 313	258 332	3 711 485

Quadro de despesas			
taxas de urbanização	3 037 835	50 885	59,70
Custo da assessoria técnica e projetos das infraestruturas internas	195 122		
Custo da assessoria técnica e projetos das infraestruturas envolvidas	60 976		
Custo das infra internas	2 507 728		
Custo dos encargos urbanização	5 801 660		

Repartição das Despesas de Infraestruturação			
Custos dos encargos de Urbanização repartidos pelas unidades do Loteamento Ilegal	Unidades	Encargos	€/unidade
	401	5 801 660	14468
receitas das participações	5 801 660		

ALMADA / SOBREDA
QUINTA DO GUARDA MOR
Programa de actuação e financeiro

MÊS

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Aprovação do Plano de Pormenor

Elaboração projetos
gestão e fiscalização de obras

Concurso e negociação

Adjudicação

Consignação

> Infra-estruturas do loteamento e infraestruturas da envolvent <

Terraplenagens e M. Suporte

Demolições - D1

Abertura de caixa e lancis

Execução de redes drenagem e emissário zona REN

Canal Hidráulico na zona REN

Viaduto

Execução de redes de água e gás

Execução de redes de B.T., II Pública
e Telecomunicações

Execução de sub-bases em arruamentos

Execução ramais electricidade e gás,
e muretes

Bases e revestimento superficial

Betão betuminoso e calçadas

Sinalização e equipamentos

Recepção provisória

Demolições - D3

Arranjos exteriores + taludes+
espaços verdes parque

Recepção definitiva

DESPESA infra internas

DESDESA infra envolventes

DESPESA mensa

DESPEGA acumulada

11 331	36 741	79 437	70 418	83 598	159 172	116 476	131 613	130 614	135 838	147 007	125 805	148 587	168 774	116 476	131 613	119 284	99 097	67 569	55 388	111 459	9 602	0	0	0	0	50 820	61 600	0	46 470	46 470	46 470	0	0	2 507 728
--------	--------	--------	--------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	--------	--------	--------	---------	-------	---	---	---	---	--------	--------	---	--------	--------	--------	---	---	-----------

0	0	0	27 720	27 720	27 720	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	79 610	98 552	117 494	74 326	29 704	50 223	57 900	51 918	35 872	52 423	63 283	63 422	63 422	26 354	0	0	947 659
---	---	---	--------	--------	--------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--------	--------	---------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---	---	---------

11 331	36 741	79 437	98 138	111 318	186 892	116 476	131 613	130 614	135 838	147 007	125 805	148 587	168 774	116 476	131 613	119 284	99 097	147 179	153 939	228 953	83 928	29 704	50 223	57 900	51 918	86 692	114 023	63 283	109 892	109 892	72 823	0	0	3 455 387
--------	--------	--------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	--------	---------	---------	---------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	--------	---------	---------	--------	---	---	-----------

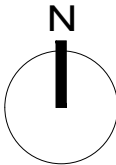
11 331	48 071	127 509	225 646	336 964	523 857	640 333	771 946	902 560	1 038 398	1 185 404	1 311 210	1 459 797	1 628 571	1 745 407	1 876 661	1 995 944	2 095 041	2 242 220	2 396 159	2 625 112	2 709 040	2 738 744	2 788 966	2 846 866	2 898 784	2 965 476	3 099 499	3 162 782	3 272 674	3 382 566	3 455 389	3 455 389	3 455 389	3 455 387
--------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

0	0	0	27 720	55 440	83 160	83 160	83 160	83 160	83 160	83 160	83 160	83 160	83 160	83 160	83 160	83 160	162 770	261 321	378 815	453 141	482 845	533 068	590 967	642 885	678 757	731 180	794 463	857 886	921 308	947 662	947 662	947 662	947 659
---	---	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------



ARQUIQUAL
Arquitectura e Urbanismo, Lda
Email: arquiqual@mail.telepac.pt
Telf: 212534688/9 Fax: 212534690
Rua Cade de Amadora nº6 - Aldeia 7
2855-116 Corroios - Setúbal

Arquiteto:
João Simões Raposo, Arq.
G.A. nº1537



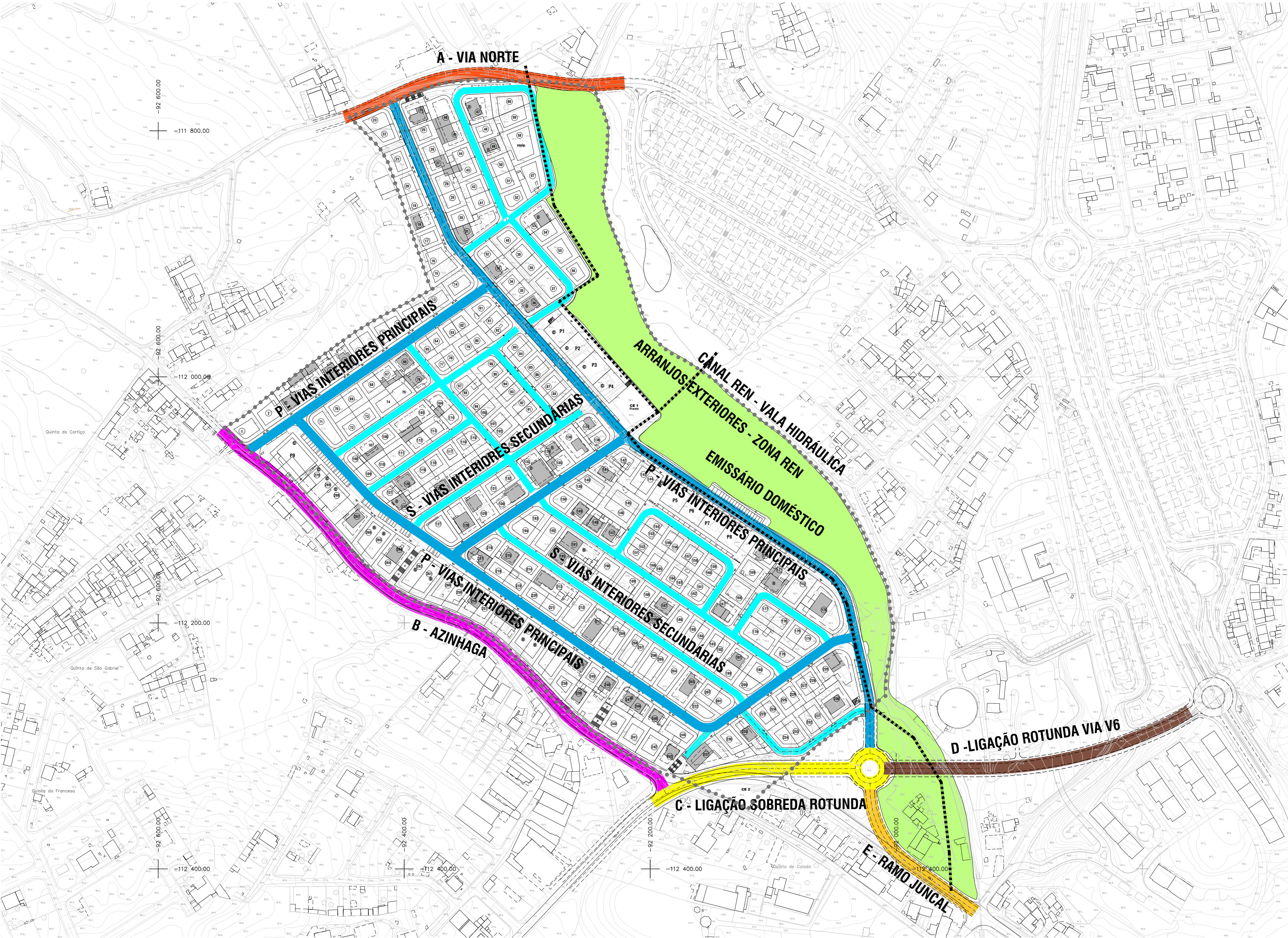
Legenda:

●●●●●● Limite do Plano

FASES DE EXECUÇÃO:

- A - VIA NORTE
- B - AZINHAGA
- C - LIGAÇÃO SOBREDA ROTUNDA
- D - LIGAÇÃO ROTUNDA VIA V6
- E - RAMO JUNCAL
- P - VIAS INTERIORES PRINCIPAIS
- S - VIAS INTERIORES SECUNDÁRIAS

- EMISSÁRIO DOMÉSTICO
- ARRANJOS EXTERIORES - ZONA REN



TIPO DE PLANO E DESIGNAÇÃO		ENTIDADE RESPONSÁVEL		
PLANO DE PORMENOR - Quinta do Guarda-Mor		MUNICÍPIO DE ALMADA		
DESIGNAÇÃO DA PEÇA GRÁFICA		FASE VERSÃO		Nº ORDEM
ANEXO V3.5 - FASES DE EXECUÇÃO		PROPOSTA DE PLANO V.2018		
ESCALA	ESCALA GRÁFICA	PRECISÃO POSICIONAL NOMINAL	DATA	NOME DO FICHEIRO
1:2 000		1:500	março 2018	-
CARTOGRAFIA DE REFERÊNCIA	ENTIDADE PRODUTORA	DATA	ESCALA	HOMOLOGAÇÃO
MUNICÍPIO DE ALMADA	ARTOP - Aero-Topográfica, Lda	Edição - Maio 2013 Vbo - Março 2011	1:1000	Processo DGT nº 260 (22.01.2014) Processo DGT nº 298 (03.09.2014)
SISTEMA DE REFERÊNCIA	ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA	SISTEMA DE COORDENADAS	DATUM ALTIMÉTRICO	EXATIDÃO POSICIONAL
ETRS89/PT-TM06	GRS80	Retangulares com Projção Transversa de Mercator	Cascais (1938)	0,18 m
				EXATIDÃO TEMÁTICA
				>95%
				Altímetria 0,20 m

ANEXO V3.6 – QUADRO COM A IDENTIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS
(Existentes) -ELEMENTOS CADASTRAIS - LISTAGEM DOS POSSUIDORES

ANEXO V3.6 - QUADRO COM A IDENTIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS (EXISTENTES) - ELEMENTOS CADASTRAIS - LISTAGEM DOS POSSUIDORES				
(Art.º 18 N.º 1 Alínea f, Lei das AUGI)				
Elementos da Conservatória				
Nome	N.º Lote Inicial	Descrição em Livro	Ficha	Área (com eventual anexação)
Hugo Filipe Alves Prestes José Júlio Alves Pretes	1	24018 Liv B-69	2939 Sobreira	969,00
	2			
	3			
Trajano António Pereira	4	19014 liv B-54	5961 Caparica	672,00
	5			
Trajano António Pereira	60		4848 Sobreira	595
	61			
António Bernardo Tristão Ferreira	7	19765 liv B-56	5856 Caparica	350,00
Maria Manuela Ferreira Barroca Gomes	8	25945 liv B-79	6417 Caparica	350,00
José Manuel de Jesus Monteiro	9	22735 liv B-65	6091 Caparica	350,00
José Pais Ferreira	103	19977 liv B-56	5585 Caparica	595,00
	111			
José dos Santos Antunes	10	22716 liv B-56	6092 Caparica	350,00
Júlio dos Santos Rosa	11	22934 liv B-65	6101 Caparica	343,00
José Manuel Neves Gaspar	12	22193 liv B-63	2332 Sobreira	374,00
Maria de Fátima Reis Bento Maria Rosa Reis	285	23204 liv B-66	6371 Caparica	576,00
	300	23203 liv B-66	6370 Caparica	
João do Nascimento Rosinha	13	22434 liv B-64	6216 Caparica	429,00
Henrique António Colaço Botelho Mestre	304	22201 liv B-63	6282 Caparica	588,00
	305			
Artur Pires	174	22199 liv B-63	6280 Caparica	390,60
João Fernando da Conceição Pereira	15	19463 liv B-55	5868 Caparica	645,00
	16			
Manuel Jacinto Inácio Baltazar	17	22172 Liv-B63	6244 Caparica	315,00
Manuel José Coelho Evangelista	18	20363 liv B-58	1322 Sobreira	315,00
Maria Fernanda Serra Queixinhas	19	21835 liv B-62	6007 Caparica	630,00
	20			
João da Cruz Cardoso	21	19674 liv B-56	1285 Caparica	352,50
Francisco Marques	22	22902 liv B-65	6098 Caparica	377,00
Octávio Viana Custódio	30	22903 liv B-65	1282 Sobreira	391,00
Renato Manuel Catarino Calvário	29	19227 liv B-54	5985 Caparica	300,00
Filomena da Conceição Rocha Catarino	28	19639 liv B-55	5877 Caparica	300,00
Alfredo Manuel de Oliveira Catarino	27	19242 liv B-54	4086 Sobreira	300,00
António José Sanches Freire	25		3242 Sobreira	622,00
	26			
Euclides de Miranda Esteves	24	21616 liv B 61	6119 Caparica	300,00
Maria Fernanda Pereira Palma	23	19632 liv B-55	1671 Sobreira	600,00
	31	19633 liv B-55	5790 Caparica	
José Pereira	80	22353 liv B-63	6295 Caparica	310,00

		Elementos da Conservatória		
Nome	Nº Lote Inicial	Descrição em Livro	Ficha	Área (com eventual anexação)
Brissos José da Silva	79	22920 liv B-65	6100 Caparica	303,00
António Jacinto Pereira	77	21569 liv B-62	6115 Caparica	540,00
	78			
Maria Lourenço Fernandes	76	23934 liv B-69	6481 Caparica	276,00
Maria Rosa Segado Pato	81		2777 Sobreda	1722,25
	82		2778 Sobreda	
	83			
	87			
	88			
	86		3786 Sobreda	
Dora da Conceição Pinto	294	22190 liv B-63	2457 Sobreda	576,00
	295	22936 liv B-65	5709 Caparica	
Carlos Coelho de Brito	84	19426 liv B-55	5864 Caparica	307,50
Amaro Coelho	85	21961 liv B-62	6018 Caparica	780,25
	90			
Marta Susana Duarte da Costa de Jesus Maria Alice Fernandes Tavares Martins António Manuel Tavares Martins Maria Emilia Tavares Martins Carlos Alberto Tavares Martins	32	22198 liv B-63	2721 Sobreda	294,00
António Manuel Silva	33	22450 liv B-64	6229 Caparica	882,00
	34			
	35			
Victor Manuel Carreira	312	20770 liv B-53	5946 Caparica	342,00
Manuel Maria Milhinhos	36	22196 liv B-63	6278 Caparica	896,65
	37	21887 liv B-62	6032 Caparica	
	38	22904 liv B- 65	1283 Sobreda	
Elisa Augusta Lino Maria Arlete Vaz Gonçalves da Silva João Inácio Vaz Manuel Augusto Vaz	44	20048 liv B-57	4372 Sobreda	502,00
Hermano Nunes Agostinho Nunes	42	22341 liv B-63	1192 Sobreda	300,00
Matilde Joaquina Pereira Palma Maria Fernanda Pereira Palma	89	19538 Liv B-55	1769 Caparica	315,50
Ernesto de Sousa Gomes Sérgio Luis Calha Nunes Ricardo Jorge Calha Nunes João Poedro Calha Nunes	45		3253 Sobreda	1371,00
	46			
	47			
	48			
André Filipe Alves dos Santos Florinda Maria Jorge do Carmo Pedro dos Santos Rodrigo Manuel Alves dos Santos Vicente Maria Alves Fernando Manuel Maria dos santos	49		2743 Sobreda	413,50
Adolfo Guedes Pereira	50	21915 Liv B-62	2928 Sobreda	510,00
Andre Manuel Mouquinho	314		4176 Sobreda	710,00
	315			

		Elementos da Conservatória		
Nome	Nº Lote Inicial	Descrição em Livro	Ficha	Área (com eventual anexação)
Carmino da Rocha Silva	14	22939 liv B-65	6432 Caparica	539,50
	63	22942 liv B-65	6435 Caparica	3110,50
	64			
	65			
	66			
	67			
	68			
	69			
	70			
	105	22941 Liv B-65	6434 Caparica	
	71	22940 Liv B-65	6433 Caparica	1350,00
	72			
	73			
	74			
	75			
Fernando Vitorino	56	18951 Liv B-53	5925 Caparica	296,50
José da Silva Henriques	55	20034 Liv B-57	1196 Sobreda	297,50
Augusto Sá Rocha	52	19581 Liv B-55	1258 Sobreda	297,50
Margarida Castanheira Rodrigues Brêtas Bastos	53	19702 Liv B-56	5580 Caparica	595,00
	54			
António José Gil Geirinhas	51	19275 Liv B-54	1183 Sobreda	595,00
	57			
Helena da Costa Reis Fernando José Martins dos Reis José Eduardo Martins dos Reis	58	19235 iv B-54	5833 Caparica	595,00
	59			
Manuel Afonso Carquejo	110	22181 Liv B-63	6270 Caparica	712,25
	118	22342 Liv B-63	6288 Caparica	
António Marques Grácia	117	22343 Liv B-63	6289 Caparica	311,15
Herdeiros de Augusto Sá Rocha	62	19264 Liv B-54	6001 Caparica	297,50
Maria Leonor Ramos Rodrigues Pereira Coutinho	149	22457 Liv B-64	4714 Caparica	312,00
António Manuel Fernandes Pala	159	21789 Liv B-62	5998 Caparica	556,20
	160			
Francisco Guerreiro	107	22449 Liv B-64	6228 Caparica	595,00
	115			
Domingos da Fonseca	158	26022 Liv B-79	6845 Caparica	592,00
	173			
João Martinho de Lima	310	20001 Liv B-57	5849 Caparica	622,50
	311			
	335	21934 liv-62	6041 Caparica	1191
	336			
	337			
	338			
José Máximo Nascimento	108	24069 Liv B-69	7047 Caparica	595,00
	116			

Elementos da Conservatória				
Nome	Nº Lote Inicial	Descrição em Livro	Ficha	Área (com eventual anexação)
Eugénia Dias Bento	114	22937 Liv B-65	2708 Sobreda	297,50
Leopoldo dos Santos Madeira Lopes Francisco Madeira Lopes	112	22435 Liv B-64	6217 Caparica	595,00
	113			
Carmen Regina Nobre Guerreiro Igrejas Calvinho	106	22345 Liv B-63	3838 Caparica	297,50
Bernardino Diogo Rodrigues	109	22174 Liv B-63	6256 Caparica	297,50
Carlos António da Silva Parada	260		4892 Sobreda	288,00
Maria do Rosário MartinsRibeiro Sequeira	125	22362 Liv B-63	4375 Sobreda	603,20
	142			
Manuel dos Reis de Jesus	124		1284 Sobreda	603,2
	141		1285 Sobreda	
José Pais Ferreira	104	21126 Liv B-60	2443 Sobreda	297,50
José Pais Ferreira	129	21394 liv B-61	4365 Sobreda	296,00
Joaquim Francisco Gomes Dias	96	20838 Liv B-59	6071 Caparica	297,00
João Bernardo Pereira	95A	25216 Liv B-75	1696 Caparica	595,00
	95	19921Liv B-54	1697 Caparica	
	94	22437 Liv B-64	3944 Sobreda	
AUGI GUARD MOR	93	20664 Liv B-59	5566 Caparica	623,50
	99			
Domingos Vasa Alves	92		1532 Sobreda	297,50
António Pereira da Costa	91	22141 Liv B-63	6222 Caparica	595,00
	97			
Armando Ribeiro Luís	98		1533 Sobreda	297,50
Pradil - Tintas e Vernizes Lda	100	21237 Liv B-60	2808 Sobreda	297,50
Pradil - Tintas e Vernizes Lda	101	21236 Liv B-60	2732 Sobreda	297,50
Joaquim Francisco Gomes Dias	102	21705 Liv B-62	5974 Caparica	297,50
Joaquim de Almeida Martins	122	25270 Liv B-75	6264 Caparica	592,00
	123			
Horácio José Silvério	121	23035 Liv B-76	6354 Caparica	296,00
	120	23036 Liv B-76	4383 Sobreda	301,60
Lotário de Almeida	119	21392 Liv B-61	6072 Caparica	290,63
José Gil Geirinhas	134		1138 Sobreda	628,75
	135			
João Pires Valverde	136	22191 Liv B-63	6272 Caparica	904,80
	137			
	138			
José da Silva	282	22365 Liv B-63	6301 Caparica	624,00
	292			
Abílio Louro	255		4890 Sobreda	600,00
	267			

		Elementos da Conservatória		
Nome	Nº Lote Inicial	Descrição em Livro	Ficha	Área (com eventual anexação)
António Pires Gouveia Gonzalez Alvarez	139	20887 Liv B-59	6967 Caparica	659,75
	140			
Irene Celeste da Coceição Carvalho Oliveira Rui Jorge Carvalho Oivira	165	575 livro B58	4863 Sobreda	591,77
	167			
Florbela de Almeida Martinho	152	20505 Liv B-58	4889 Sobreda	296,00
Vitolivio Fernandes Nunes	153	25144 Liv B-75	6249 Caparica	888,00
	154	21635 Liv B-62	5942 Caparica	
	169			
António João dos Santos Mendes	155	22436 Liv B-63	6218 Caparica	296,00
Álvaro Moreira da Silva	170	22200 Liv B-63	6281 Caparica	296,00
António da Silva Pires Alexandre Alves Lourenço	156	21870 Liv B-62	6020 Caparica	1184,00
	157			
	171			
	172			
Américo Alves David	238	21673 Liv B-62	5954 Caparica	346,50
Américo Alves David	239	21674 Liv B-62	5980 Caparica	291,00
Manuel Ferreira Pratas	283	21170 Liv B-60	6428 Caparica	576,00
	293			
António Craveiro	256	24762 Liv B-73	6576 Caparica	2304,00
	257			
	258			
	259			
	268			
	269			
	270			
	271			
Eliseu António Garcia	226	22194 Liv B-63	6277 Caparica	573,50
	227			
Manuel Júlio Guedes Pinto	243	21634 Liv B-62	5941 Caparica	573,50
	244			
João Rocha dos Santos	240	25958 Liv B-79	4649 Sobreda	286,75
Humberto Brenha Teixeira	241	22358 Liv B63	2805 Sobreda	286,75
Manuel da Costa Nunes	261	22644 Liv B-64	6245 Caparica	288,00
Adelina Gomes Viegas	242		2041 Caparica	286,00
Francisco José Baptista	234	20530 Liv B-58	4180 Sobreda	1650,00
	232			
	233			
	235			
	236			
	237			

		Elementos da Conservatória		
Nome	Nº Lote Inicial	Descrição em Livro	Ficha	Área (com eventual anexação)
José da Conceição Reis Bento	284	21393 Liv B-51	6073 Caparica	288,00
Fernando da Conceição Mendes Corredouro	246	21852 Liv B-52	6011 Caparica	286,75
Cecilia de Jesus Almeida Costeira Maria João Costeira de Almeida	229	22180 Liv B-63	1705 Sobreda	573,50
	230			
Martinho de Sousa Ferreira	248	21790 Liv B-62	2761 Sobreda	573,50
	249			
Adosinda de Jesus Alves Sebastião Anibal Alves	276	22441 Liv B-64	4619 Sobreda	576,00
	264			
Pedro Santana	265	22347 Liv B-63	6291 Caparica	576,00
	277			
Patricia Filipa Moura Moraes dos Reis	253		2785 Sobreda	321,00
Maria da Purificação Baptista Fernandes	252	20531 Liv B-58	5816 Caparica	300,00
Augusto Barbadoa Batista	250	21013 Liv B-60	1731 Sobreda	573,50
	251			
José Pedro Ramos Pinheiro	254	20532 Liv B-58	4358 Sobreda	378,00
Carla Cristina Martins Reis Tavares	223	21913 Liv B-62	3834 Sobreda	352,80
Armando Fornelos Gonçalves	222	20041 Liv B-57	2778 Caparica	286,75
Orlando Alexandre	221	22197 Liv B-63	6279 Caparica	302,00
Alice Rosete Cruz de Albuquerque Matos	208	21851 Liv B-62	6010 Caparica	312,50
Alice Rosete Cruz de Albuquerque Matos	207	21855 Liv B-62	6012 Caparica	301,00
Manuel Martins Duarte Rolo	220	22195 Liv B-63	3213 Sobreda	302,50
Pedro Emanuel de Teixeira cruz Maria Teresa de Teixeira Cruz Rosere Francisco João de Teixeira Cruz	206	21856 Liv B-62	6013 Caparica	286,72
Pedro Emanuel de Teixeira cruz Maria Teresa de Teixeira Cruz Rosere Francisco João de Teixeira Cruz	326	21858 Liv B-62	6024 Caparica	629,00
	327			
Pedro Emanuel de Teixeira cruz Maria Teresa de Teixeira Cruz Rosere Francisco João de Teixeira Cruz	324	21857 Liv B-62	7569 Caparica	639
	325			
Raquel Sara Felix Ribeiro Simões	218	22340 Liv B-63	4069 Sobreda	291,50
Jorge Manuel Tomás Pinotes	217	22439 Liv B-63	3630 Sobreda	573,50
	204			
Humberto Bartolomeu Gomes de Brito	216	23675 Liv B-68	6062 Caparica	307,00
Henrique Marques	203	25956 Liv B-79	1278 Sobreda	307,50
Luis Manuel Fernandes Varela Franco	215	19340 Liv B-55	3186 Sobreda	305,00
Sesinando dos Santos Pinheiro Duarte	245	21854 Liv B-62	3163 Sobreda	863,75
	213	22202 Liv B-63	6283 Caparica	
	214	22169 Liv B-63	6238 Caparica	
Helena Maria de Jesus Ferreira da Silva	199	19385 Liv B-55	4323 Sobreda	286,75
Nuno Filipe Quelhas Gonçalves Moita	212	21707 Liv B-62	3625 Sobreda	286,75
Joaquim Moura	211	19337 Liv B-55	5859 Caparica	304,30
Carlos Alberto da Silva Ferreira	198	19384 Liv B-55	4324 Sobreda	341,00
Domingos Malagueta Varela	200	19975 Liv B-56	5586 Caparica	861,25
	201	22203 Liv B-63	6284 Caparica	
	202			
António Bento Gante	205	19997 Liv B-57	5929 Caparica	286,75

Elementos da Conservatória				
Nome	Nº Lote Inicial	Descrição em Livro	Ficha	Área (com eventual anexação)
Fernando Luis Garcia	209	21872 Liv B-62	1173 Sobreda	287,50
João Farinha Nunes	210	21873 Liv B-62	1177 Sobreda	340,00
José da Silva Lourenço	197		4849 Sobreda	278,35
Emílio Veloso da Silva	196	19136 Liv B-54	5995 Caparica	294,50
Francisco Carrondo Fernandes Cesar Domingues Soares	181	22127 Liv B-63	2450 Sobreda	1152,00
	182			
	193			
	194			
Fong Son Veng	191	22348 Liv B-63	1827 Sobreda	580,00
	192			
Manuel Rodrigues Ramalho	179	21044 Liv B-60	1175 Sobreda	290,00
Francisco Alves	180	20134 Liv B-57	5933 Caparica	290,00
José Palma Costa	190	22355 Liv B-63	4374 Sobreda	290,00
Armando Pires dos Santos	178		1174 Sobreda	297,00
António Augusto Chambel Lopes	177	25957 Caparica	6418 Caparica	576,00
	189			
José Alberto Abrantes Soares	176	21043 Liv B-60	6313 Caparica	576,00
	188			
António Gregório Soares	186	18920 Liv B-53	5924 Caparica	576,00
	187			
Maria Clementina Alcântara Salgueiro Pedro Manuel Alcântara da Silva Salgueiro	185		2736 Sobreda	288,00
Silvino Martins	184	19380 Liv B-55	7632 Caparica	288,00
António Duarte dos Santos	183	19820 Liv B-56	1415 Sobreda	328,70
Olivia dos Santos Barros Leal Bastos	162	22171 Liv B-63	6242 Caparica	296,40
José de Freitas Alcobia	164	23541 Liv B-67	6552 Caparica	288,00
Carlos Ferreira Brilhante	166	22177 Liv B-63	6261 Caparica	288,00
Alberto Simões Marques	168	22178 Liv B-63	6267 Caparica	288,00
Marcolino da Conceição Fernandes	175	22350 Liv B-53	6293 Caparica	288,00
Jacinto José Ramusga	195	22182 Liv B-63	5468 Caparica	328,50
Humberto de Jesus Leite	349	29859 Liv B-83	1071 Sobreda	282,00
Filipe Ferreira da Fonseca	345	22938 Liv B-65	1942 Sobreda	276,00
Francisco Ferreira de Oliveira	347	22363 Liv B-63	6299 Caparica	552,00
	348			
Joaquim Guerreiro Mestre	339	21860 Liv B-63	6016 Caparica	864,50
	340	21860 Liv B-62		
	341	22176 Liv B-63	1105 Sobreda	
Fortunato Maria Loução	273	21859 Liv B-62	6015 Caparica	288,00
Maria José Antunes da Cunha e Outros	351	29861 Liv B-62	4411 Sobreda	572,00
Maria José Antunes da Cunha e Outros	350	29860 Liv B-62	4410 Sobreda	
José da Silva Lourenço	352		1534 Caparica	633,00
	353		1134 Sobreda	
António Pires Antunes	354		2283 Sobreda	349,25

Elementos da Conservatória				
Nome	Nº Lote Inicial	Descrição em Livro	Ficha	Área (com eventual anexação)
Herdeiros de Luis Alcino M.Carvalho	355		1537 Caparica	1376,20
	356		1538 Caparica	
	357		1539 Caparica	
Maria dos Anjos Gomes Calista	373	22456 Liv B-64	6231 Caparica	1134,00
	374			
	375			
	376			
Rosa Maria Conceição Botelho Mestre	360	21080 Liv B-60	3845 Sobreda	1245,45
	361			
	362			
	363			
Honoratado dos Santos	359	21053 Liv B-60	6315 Caparica	310,50
António Magalhães Ribeiro	364	30147 Liv B-83	2991 Caparica	802,30
	365	30148 Liv B-83	4420 Caparica	
	366	30149 Liv B-83	4421 Sobreda	
Ademar Manuel Colaço Mestre	367	30150 Liv B-83	3009 Caparica	273,00
António Jacinto Mestre	368	25202 Liv B-75	4886 Sobreda	276,50
José Colaço Filipe	369	25201 Liv B-75	6255 Caparica	587,25
	371	22935 Liv B-65	3052 Sobreda	
Florenzina Mendes dos Santos Anabela dos Santos Henriqueto Maria de Fátima dos Santos Henriqueto Miguel Caetano Mendes Henriqueto	377	25145 Liv B-75	3868 Caparica	332,75
Carlos Fernandes Patrão João Carlos Mendes Gregório	231	21871 Liv B-62	6029 Caparica	291,70
Joana Manuela Fidelis de Brito Júlio de Jesus Alves	228	22179 Liv B-63	6268 Caparica	286,75
Maria de Fátima Colaço Mestre Revés	378	29763 Liv B-82	6859 Caparica	986,25
	379	21319 Liv B-61	6049 Caparica	
	380	20755 Liv B-59	5574 Caparica	
Maria Isabel Bandeira Antunes Ricardo Bandeira Barata Antunes Renato Bandeira Barata Antunes	381	19438 Liv B-55	1828 Sobreda	333,50
António Inácio Vicente	382	21079 Liv B-60	1443 Sobreda	552,50
	383	22344 Liv B-63	1442 Sobreda	
Jorge Manuel Pereira Moreira	384	19325 Liv B-55	1749 Sobreda	556,75
	385	19324 Liv B-55	1750 Sobreda	
Amílcar Junqueira Martins	386	23397 Liv B-67	4649 Sobreda	520,00
	387			
Luis Fernandes Carrilho	146	21869 Liv B-62	6019 Caparica	600,00
	147	21633 Liv B-62	5943 Caparica	
Ana Cristina de Albuquerque Matias Santos	485	22438 Liv B-64	3688 Sobreda	382,00
Vasco do Nascimento Matias	388	21052 Liv B-60	6310 Caparica	304,00

Elementos da Conservatória				
Nome	Nº Lote Inicial	Descrição em Livro	Ficha	Área (com eventual anexação)
Dolores da Conceição Gonçalves Alvarez Maria Adelina da Costa Gonçalves Martins Carlota Lopes Bertolo Gouveia Fernando Luis Bertolo Gouveia Mara Paula Nunes Gouveia Margarida de Assis Gonçalves Alvarez Martins Borrega Fernandes Cristina Maria Bertolo Gouveia Laura Sofia Fernandes da Silva Gonçalves Carla Sandra da Silva Gonçalves Ferreira Delfina Maria da Silva Gonçalves Abrantes	486	20888 Liv B-59	3776 Sobreda	304,00
Maria Deolinda Almeida Amorim dos Ramos Augusto	389		4343 Sobreda	304,00
Luis Ferreira	130	22361 Liv B-63	6298 Caparica	597,60
	131	20769 Liv B-59	5944 Caparica	
Gustavo da Silva	392	24247 Liv B-70	7310 Caparica	514,00
Natércia Filipe Mendeiros Carona	393	20547 Liv B-58	1960 Sobreda	816,00
	394			
Filomena Maria Chaves Alves Prestes	398	24054 Liv B-69	6322 Caparica	313,60
Joaquim Vicente	290	22173 Liv 63	6247 Caparica	288
Manuel de Matos	287	22360 Liv B-63	6297 Caparica	288
Manuel Botelho Dias	297	20907 Liv B-59	6067 Caparica	288
Vitorino Domingues Rolo	298	21395 Liv B-61	6076 Caparica	288
António dos Santos Paulino	307	22440 Liv B-64	6225 Caparica	308
Armando Marques Grácio	286	21717 Liv B-62	5982 Caparica	286
Carlos Coelho Carreira	306	22645 Liv B-64	6246 Caparica	308
Agostinho Ferreira Rebelo	288		1797 Sobreda	288
Manuel Paiva Martins	302	22175 Liv B-63	6258 Caparica	384
José Gomes Lopes	296	22349 Liv B-63	6292 Caparica	288
Luis Marques dos Reis	308	22354 Liv B-63	4373 Caparica	308
Armando Marques dos Reis	309	22346 Liv B-63	6290 Caparica	308
Flávio José da Silva Malheiro	266	22352 Liv B-63	4876 Caparica	1153,55
Álvaro Correia Dias	279	24055 Liv B-69	1073 Sobreda	
Álvaro Correia Dias	280	24056 Liv B-69	1074 Sobreda	
	281			
Município de Almada	PT		1720 Sobreda	25
Sub total				104285,00
PRÉDIO INICIAL (PI) EM AVOS = 55 715,00 m² (RETIFICAÇÃO DE ÁREA)				

Elementos da Conservatória				
Nome	Nº Lote Inicial	Descrição em Livro	Ficha	Área (com eventual anexação)
Elementos da Conservatória do Registo Predial				
Nome	Nº Lote Inicial	Descrição em Livro	Ficha	Área (com eventual anexação)
Filomena Maria Chaves Alves Prestes	395	19 Livro B-1 Ex	5811 Caparica	2041,20
	396			
	397			
	399			
	400			
	401			
José Rodrigues de Sousa	151			296,00
	163			295,00
Augusto Guerreiro Mestre	343			275,00
Custodio Gabriel Cabido	40			300,00
	41			300,00
	132			319,90
	133			319,90
Manuel Gabriel Lopes dos Santos	272			288,00
Jorge Fernandes	148			301,60
Eduardo Gonçalves da Silva	321			310,00
Carmina Henriques dos Santos	219			305,00
António Moreira da Fonseca	320			300,00
José Manuel Pereira Lourenço Pratas	329			340,00
João António Pereira Lourenço Pratas	328			400,00
José Augusto Piegas Portela	322			307,50
(Vitor Manuel Gamito Mendes) José Pais Ferreira	126			301,60
	127			301,60
(Damaso Mendes) Acácio Pais Ferreira	143			301,60
	144			301,60
	145			301,60
Manuel Ferreira Pratas	330			324,00
	331			312,00
	332			331,50
	333			318,50
Beatriz Inês Correia Otilia Inês Correia Renée Ines Correia Maria Augusta Correia Marcelo	275			288,00
Jorge Rosa Lima	PI			53,50
José de Jesus Farinha	262			288,00
Manuel António Farinha	263			288,00
Sandra Manuel Barata Lopes	150			267,90
	161			295,00
Germano Garcia	224			357,00
Álvaro Correia Dias	278			288,00

		Elementos da Conservatória		
Nome	Nº Lote Inicial	Descrição em Livro	Ficha	Área (com eventual anexação)
Manuel Brites Esteves	342			275,00
	344			276,00
Jorge Rosa Lima	PI			59,00
Joaquim dos Santos	370			270,00
Maria Clara Candeias Simas Evaristo	346			276,00
Jorge Rosa Lima	PI			10,50
Maria José Antunes da Cunha e Outros	247			300,00
Carlos Gouveia Bento	128			301,60
Eduardo António da Conceição Gonçalves Rui Manuel da Conceição Gonçalves	372			288,00
Sociedade de Construções Gonçalves & Ferreira Lda	316			324,00
	317			319,00
Jaime Jara dos Santos	313			389,50
Patricia Alexandra Ramos Costa	39			300,00
	323			330,00
(Jorge Rosa Lima) Carlos Ferreira	225			286,70
(Jorge Rosa Lima) Maria Augusta Paceta	318			322,40
	319			322,10
(Jorge Rosa Lima) Manuel Augusto	43			337,30
(Jorge Rosa Lima) José Gomes Dias	274			298,00
(Jorge Rosa Lima) Manuel de Jesus Gomes	289			302,00
(Jorge Rosa Lima) Manuel Covas Galvão	291			303,00
	301			316,00
(Jorge Rosa Lima) António Antunes Martins	6			348,40
Jorge Rosa Lima	303			903,50
Jorge Rosa Lima	334			594,60
Jorge Rosa Lima	358			645,00
Jorge Rosa Lima	299			309,00
Jorge Rosa Lima	PI			16,00
Jorge Rosa Lima	PI			16,00
Jorge Rosa Lima	PI			18356,67
	PI			28,50
	PI			173,00
Jorge Rosa Lima	PI			16499,9
Sub total				55715,00
TOTAL GLOBAL				160000,00

ANEXO V3.7 – QUADRO COM A IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES

ANEXO V3.7 - QUADRO COM A IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES									
Nº Lote	Área do Lote	Área de Implantação Máxima	Área de Construção Habitação	Área Construção Comercio	Destino	Nº Pisos	Fogos Un	U.C. Un	Estac.
1	429,00	171,60	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
2	480,00	192,00	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
3	641,00	294,86	140,00	100,00	Hab./Com.	2P+Cave	1	1	3
4	328,75	123,68	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
5	339,00	133,18	140,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
6	339,00	130,05	140,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
7	295,75	118,30	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
8	291,60	116,64	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
9	304,50	121,80	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
10	287,25	114,90	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
11	249,00	112,05	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
12	233,00	103,73	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
13	342,50	129,09	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
14	390,50	156,20	175,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
15	389,75	155,90	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
16	350,25	140,10	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
17	311,00	113,55	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
18	313,00	115,55	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
19	304,25	121,70	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
20	283,00	113,20	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
21	345,00	124,05	175,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
22	299,75	119,90	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
23	374,25	149,70	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
24	391,00	156,40	200,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
25	288,50	103,80	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
26	265,00	106,00	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
27	227,00	98,81	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
28	340,00	136,00	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
29	282,00	112,80	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
30	271,25	108,50	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
31	562,00	165,00	200,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
32	301,50	120,60	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
33	303,00	121,20	140,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
34	240,00	108,00	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
35	267,75	107,10	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
36	276,00	110,50	215,00		Hab. Bifamiliar	2P+Cave	2		3
37	517,00	206,80	200,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
38	307,50	123,00	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
39	307,50	123,00	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
40	338,50	132,26	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
41	290,00	116,00	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
42	281,50	112,60	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
43	303,00	121,20	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
44	273,00	109,20	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
45	393,50	157,40	230,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
46	478,50	191,40	175,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
47	502,00	230,92	260,00		Hab. Bifamiliar	2P+Cave	2		3
48	288,00	102,67	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
49	297,00	107,08	200,00		Hab. Bifamiliar	2P+Cave	2		3
50	291,65	116,66	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2

Nº Lote	Área do Lote	Área de Implantação Máxima	Área de Construção Habitação	Área Construção Comercio	Destino	Nº Pisos	Fogos Un	U.C. Un	Estac.
51	278,50	111,40	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
52	281,50	112,60	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
53	441,75	203,21	185,00		Hab. Bifamiliar	2P+Cave	2		3
54	315,50	126,20	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
55	471,00	188,40	175,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
56	317,50	117,63	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
57	574,50	229,80	200,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
58	770,50	379,00			Equip. Social	2P+Cave			9
59	413,50	165,40	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
60	452,00	180,80	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
61	304,00	109,46	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
62	268,00	96,83	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
63	213,00	87,75	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
64	213,00	87,75	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
65	194,25	80,57	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
66	281,50	112,60	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
67	281,25	112,50	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
68	280,50	112,20	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
69	288,75	115,50	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
70	288,75	115,50	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
71	532,00	212,80	200,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
72	287,10	114,84	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
73	287,10	114,84	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
74	305,00	122,00	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
75	314,50	125,80	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
76	283,50	135,50	140,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
77	190,55	75,69	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
78	213,00	87,75	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
79	234,25	99,64	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
80	254,25	91,87	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
81	237,60	106,92	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
82	230,00	103,50	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
83	224,00	100,80	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
84	231,00	103,95	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
85	231,00	103,95	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
86	231,00	103,95	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
87	231,00	103,95	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
88	231,00	103,95	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
89	317,50	125,28	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
90	314,00	121,52	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
91	226,50	101,93	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
92	226,50	101,93	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
93	226,50	101,93	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
94	226,50	101,93	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
95	226,50	101,93	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
96	237,50	106,88	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
97	229,00	103,05	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
98	226,50	101,93	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
99	226,50	101,93	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
100	226,50	101,93	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
101	226,50	101,93	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2

Nº Lote	Área do Lote	Área de Implantação Máxima	Área de Construção Habitação	Área Construção Comercio	Destino	Nº Pisos	Fogos Un	U.C. Un	Estac.
102	226,50	101,93	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
103	316,50	117,45	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
104	281,50	112,60	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
105	521,75	208,70	200,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
106	254,75	99,02	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
107	253,00	97,40	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
108	206,00	92,70	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
109	236,50	106,43	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
110	257,00	102,80	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
111	329,00	131,60	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
112	293,50	117,40	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
113	290,70	116,28	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
114	217,00	97,65	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
115	195,00	78,57	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
116	191,50	77,34	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
117	253,25	80,68	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
118	250,50	100,20	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
119	245,00	106,43	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
120	280,50	140,00	230,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
121	216,50	97,43	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
122	572,50	263,35	200,00		Hab. Bifamiliar	2P+Cave	2		3
123	355,00	134,98	140,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
124	388,50	155,40	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
125	195,00	80,00	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
126	235,50	105,98	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
127	490,50	196,20	175,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
128	543,00	217,20	300,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
129	547,50	219,00	190,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
130	432,75	173,10	175,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
131	230,00	103,50	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
132	205,25	92,36	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
133	592,00	272,32	300,00		Hab. Bifamiliar	2P+Cave	2		3
134	259,25	102,75	160,00		Hab. Bifamiliar	2P+Cave	2		3
135	270,25	108,10	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
136	531,00	212,40	200,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
137	276,25	110,50	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
138	246,00	95,22	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
139	346,50	138,60	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
140	291,00	116,40	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
141	334,00	127,59	140,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
142	348,00	135,45	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
143	347,75	139,10	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
144	280,00	112,00	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
145	413,50	165,40	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
146	420,50	168,20	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
147	282,50	113,00	140,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
148	277,50	111,00	140,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
149	273,50	110,10	180,00		Hab. Bifamiliar	2P+Cave	2		3
150	296,50	118,60	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
151	199,50	86,19	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
152	197,50	82,25	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2

Nº Lote	Área do Lote	Área de Implantação Máxima	Área de Construção Habitação	Área Construção Comercio	Destino	Nº Pisos	Fogos Un	U.C. Un	Estac.
153	197,50	82,25	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
154	199,50	86,19	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
155	199,85	84,38	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
156	199,85	84,38	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
157	199,85	84,38	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
158	199,85	84,38	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
159	199,50	86,19	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
160	197,50	82,25	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
161	197,50	82,25	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
162	199,50	86,19	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
163	199,85	84,38	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
164	199,85	84,37	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
165	199,85	84,37	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
166	199,85	84,38	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
167	386,75	154,70	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
168	443,00	177,20	175,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
169	419,50	167,80	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
170	341,50	136,60	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
171	547,25	226,75	300,00		Hab. Bifamiliar	2P+Cave	2		3
172	543,00	207,53	200,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
173	986,00	394,40	220,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
174	285,00	114,00	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
175	276,00	110,40	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
176	261,00	104,40	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
177	274,50	109,80	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
178	564,50	225,80	200,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
179	292,00	102,10	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
180	342,50	137,00	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
181	277,50	111,00	170,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
182	301,00	120,40	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
183	312,50	125,00	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
184	302,00	120,80	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
185	302,50	121,00	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
186	461,50	184,60	175,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
187	291,50	121,33	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
188	456,50	182,60	175,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
189	307,00	122,80	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
190	305,00	122,00	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
191	577,00	265,42	300,00		Hab. Bifamiliar	2P+Cave	2		3
192	474,00	189,60	175,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
193	275,50	110,20	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
194	341,00	136,40	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
195	546,50	218,60	200,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
196	309,50	123,80	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
197	307,00	122,80	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
198	273,50	112,00	140,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
199	258,50	103,40	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
200	258,50	103,40	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
201	249,25	112,16	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
202	251,00	100,40	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
203	541,50	216,60	240,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3

Nº Lote	Área do Lote	Área de Implantação Máxima	Área de Construção Habitação	Área Construção Comercio	Destino	Nº Pisos	Fogos Un	U.C. Un	Estac.
204	457,50	183,00	175,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
205	290,00	116,00	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
206	290,00	116,00	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
207	290,00	116,00	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
208	290,00	116,00	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
209	290,00	116,00	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
210	297,00	118,80	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
211	548,25	219,30	260,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
212	552,50	221,00	200,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
213	559,25	223,70	200,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
214	284,00	105,41	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
215	281,00	115,50	140,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
216	269,00	107,60	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
217	221,75	140,00	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
218	271,50	108,60	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
219	271,50	108,60	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
220	267,75	107,10	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
221	267,50	107,00	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
222	317,20	126,88	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
223	226,00	101,70	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
224	219,00	98,55	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
225	219,00	98,55	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
226	219,00	98,55	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
227	221,25	99,56	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
228	227,00	102,15	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
229	864,50	345,80	270,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
230	610,00	244,00	240,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
231	286,50	114,60	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
232	286,75	114,70	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
233	286,00	114,40	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
234	285,50	114,20	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
235	436,00	164,30	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
236	349,25	139,70	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
237	741,00	296,40	250,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
238	310,00	88,95	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
239	285,70	83,35	140,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
240	432,45	171,93	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
241	413,00	171,84	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
242	400,00	162,14	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
243	310,50	92,50	140,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
244	456,50	182,60	175,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
245	274,00	91,58	100,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
246	251,00	100,40	170,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
247	236,00	102,46	170,00		Hab. Bifamiliar	2P+Cave	2		3
248	573,00	142,58	165,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
249	252,25	78,53	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
250	320,75	150,00	220,00		Hab. Bifamiliar	2P+Cave	2		3
251	354,75	141,90	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
252	332,75	133,10	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
253	377,75	173,77	300,00		Hab. Bifamiliar	2P+Cave	2		3
254	356,00	163,76	300,00		Hab. Bifamiliar	2P+Cave	2		3

Nº Lote	Área do Lote	Área de Implantação Máxima	Área de Construção Habitação	Área Construção Comercio	Destino	Nº Pisos	Fogos Un	U.C. Un	Estac.
255	358,50	143,40	200,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
256	306,00	140,76	200,00		Hab. Bifamiliar	2P+Cave	2		3
257	321,75	128,70	150,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
258	333,50	133,40	210,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
259	411,25	189,18	300,00		Hab. Bifamiliar	2P+Cave	2		3
260	472,00	217,12	300,00		Hab. Bifamiliar	2P+Cave	2		3
261	430,50	198,03	300,00		Hab. Bifamiliar	2P+Cave	2		3
262	453,80	208,75	300,00		Hab. Bifamiliar	2P+Cave	2		3
263	382,00	152,80	145,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
264	279,00	111,60	175,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		2
265	389,00	178,94	300,00		Hab. Bifamiliar	2P+Cave	2		3
266	354,50	163,07	300,00		Hab. Bifamiliar	2P+Cave	2		3
267	474,00	189,60	210,00		Hab. Unifamiliar	2P+Cave	1		3
268	583,00	247,95	150,00	100,00	Hab./Com.	2P+Cave	1	1	3
269	250,50	115,23	250,00	100,00	Hab./Com.	3P+Cave	2	1	4
270	250,00	115,00	250,00	100,00	Hab./Com.	3P+Cave	2	1	4
total parcial	88123,00	35936,00	44585,00	400,00			292	4	627
P1	400,00	400,00	480,00	240,00	Hab. Col./Com.	3P+Cave	4	2	9
P2	400,00	400,00	480,00	240,00	Hab. Col./Com.	3P+Cave	4	2	9
P3	400,00	400,00	480,00	240,00	Hab. Col./Com.	3P+Cave	4	2	9
P4	400,00	400,00	480,00	240,00	Hab. Col./Com.	3P+Cave	4	2	9
P5	342,00	342,00	480,00		Hab. Coletiva	2P+Cave	4		6
P6	342,00	342,00	480,00		Hab. Coletiva	2P+Cave	4		6
P7	342,00	342,00	480,00		Hab. Coletiva	2P+Cave	4		6
P8	342,00	342,00	480,00		Hab. Coletiva	2P+Cave	4		6
P9	762,50	762,50	660,00	440,00	Hab. Col./Com.	3P+Cave	6	4	10
total parcial	3730,50	3730,50	4500,00	1400,00			38	12	70
Total	91853,50	39666,50	49085,00	1800,00			330	16	697

ANEXO V3.8 – QUADRO DE TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA

ANEXO V3.8 - QUADRO DE TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA									
	Elementos da Conservatória			Cedências			Loteamento		Observações
Nº Lote Inicial	Descrição em Livro	Ficha	Área (com eventual anexação)	Arruam.	Espaço Urbano e Lotes PT	Parque do Guarda-mor	Nº de Lote	Área	
1	24018 Liv B-69	2939 Sobreda	969,00	60,00			1	429,00	
2							2	480,00	
3									
4	19014 liv B-54	5961 Caparica	672,00	31,00			3	641,00	
5									
60		4848 Sobreda	595	290,00			74	305,00	
61									
7	19765 liv B-56	5856 Caparica	350,00	11,00			5	339,00	
8	25945 liv B-79	6417 Caparica	350,00	11,00			6	339,00	
9	22735 liv B-65	6091 Caparica	350,00	54,25			7	295,75	
103	19977 liv B-56	5585 Caparica	595,00	278,50			103	316,50	
111									
10	22716 liv B-56	6092 Caparica	350,00	45,50			9	304,50	
11	22934 liv B-65	6101 Caparica	343,00	55,75			10	287,25	
12	22193 liv B-63	2332 Sobreda	374,00	125,00			11	249,00	
285	23204 liv B-66	6371 Caparica	576,00			343,00	12	233,00	
300	23203 liv B-66	6370 Caparica							
13	22434 liv B-64	6216 Caparica	429,00	86,50			13	342,50	
304	22201 liv B-63	6282 Caparica	588,00			197,50	14	390,50	
305									
174	22199 liv B-63	6280 Caparica	390,60	40,35			16	350,25	
15	19463 liv B-55	5868 Caparica	645,00	332,15			18	312,85	
16									
17	22172 Liv-B63	6244 Caparica	315,00	10,75			19	304,25	
18	20363 liv B-58	1322 Sobreda	315,00	32,00			20	283,00	
19	21835 liv B-62	6007 Caparica	630,00	285,00			21	345,00	
20									
21	19674 liv B-56	1285 Caparica	352,50	52,75			22	299,75	
22	22902 liv B-65	6098 Caparica	377,00	2,75			23	374,25	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
30	22903 liv B-65	1282 Sobreda	391,00	0,00			24	391,00	
29	19227 liv B-54	5985 Caparica	300,00	11,50			25	288,50	
28	19639 liv B-55	5877 Caparica	300,00	35,00			26	265,00	
27	19242 liv B-54	4086 Sobreda	300,00	73,00			27	227,00	
25		3242 Sobreda	622,00	0,00			28	340,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
26							29	282,00	
24	21616 liv B 61	6119 Caparica	300,00	28,75			30	271,25	
23	19632 liv B-55	1671 Sobreda	600,00	38,00			31	562,00	
31	19633 liv B-55	5790 Caparica							

	Elementos da Conservatória			Cedências			Loteamento		Observações	
Nº Lote Inicial	Descrição em Livro	Ficha	Área (com eventual anexação)	Arruam.	Espaço Urbano e Lotes PT	Parque do Guarda-mor	Nº de Lote	Área		
80	22353 liv B-63	6295 Caparica	310,00	8,50			32	301,50		
79	22920 liv B-65	6100 Caparica	303,00	0,00			33	303,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS	
77	21569 liv B-62	6115 Caparica	540,00	272,25			35	267,75		
78										
76	23934 liv B-69	6481 Caparica	276,00	0,00			36	276,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS	
81		2777 Sobreda	1722,25	416,75			37	517,00		
82		2778 Sobreda					55	471,00		
83										
87										
88										
86		3786 Sobreda					56	317,50		
294	22190 liv B-63	2457 Sobreda	576,00			268,50	38	307,50		
295	22936 liv B-65	5709 Caparica								
84	19426 liv B-55	5864 Caparica	307,50	0,00			39	307,50	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS	
85	21961 liv B-62	6018 Caparica	780,25	0,00			53	441,75	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS	
90							40	338,5		
32	22198 liv B-63	2721 Sobreda	294,00	4,00			41	290,00		
33	22450 liv B-64	6229 Caparica	882,00	297,50			42	281,50		
34							43	303,00		
35										
312	20770 liv B-53	5946 Caparica	342,00			129,00	78	213,00		
36	22196 liv B-63	6278 Caparica	896,65	24,65			45	393,50		
37	21887 liv B-62	6032 Caparica					46	478,50		
38	22904 liv B- 65	1283 Sobreda								
44	20048 liv B-57	4372 Sobreda	502,00	0,00			47	502,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS	
42	22341 liv B-63	1192 Sobreda	300,00	3,00			49	297,00		
89	19538 Liv B-55	1769 Caparica	315,50	0,00			54	315,50	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS	
45		3253 Sobreda	1371,00	26,00			57	574,50		
46										
47										
48										
49		2743 Sobreda	413,50	0,00			59	413,50	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS	

	Elementos da Conservatória			Cedências			Loteamento		Observações	
Nº Lote Inicial	Descrição em Livro	Ficha	Área (com eventual anexação)	Arruam.	Espaço Urbano e Lotes PT	Parque do Guarda-mor	Nº de Lote	Área		
50	21915 Liv B-62	2928 Sobreda	510,00	58,00			60	452,00		
314		4176 Sobreda	710,00			406,0	61	304,00		
315										
14	22939 liv B-65	6432 Caparica	539,50	149,75			15	389,75		
63	22942 liv B-65	6435 Caparica	3110,50	2710,50			P2	400,00		
64										
65										
66										
67										
68										
69										
70										
105	22941 Liv B-65	6434 Caparica								
71	22940 Liv B-65	6433 Caparica	1350,00	950,00			P1	400,00		
72										
73										
74										
75										
56	18951 Liv B-53	5925 Caparica	296,50	15,00			66	281,50		
55	20034 Liv B-57	1196 Sobreda	297,50	16,25			67	281,25		
52	19581 Liv B-55	1258 Sobreda	297,50	17,00			68	280,50		
53	19702 Liv B-56	5580 Caparica	595,00	17,50			69	288,75		
54							70	288,75		
51	19275 Liv B-54	1183 Sobreda	595,00	63,00			71	532,00		
57										
58	19235 iv B-54	5833 Caparica	595,00	20,80			72	287,10		
59							73	287,10		
110	22181 Liv B-63	6270 Caparica	712,25			397,75	75	314,50		
118	22342 Liv B-63	6288 Caparica								
117	22343 Liv B-63	6289 Caparica	311,15	0			17	311,15	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS	
62	19264 Liv B-54	6001 Caparica	297,50	14,00			76	283,50		
149	22457 Liv B-64	4714 Caparica	312,00			121,45	77	190,55		
159	21789 Liv B-62	5998 Caparica	556,20			326,20	82	230,00		
160										
107	22449 Liv B-64	6228 Caparica	595,00	140,00			83	224,00		
115							84	231,00		

Nº Lote Inicial	Elementos da Conservatória			Cedências			Loteamento		Observações
	Descrição em Livro	Ficha	Área (com eventual anexação)	Arruam.	Espaço Urbano e Lotes PT	Parque do Guarda-mor	Nº de Lote	Área	
158	26022 Liv B-79	6845 Caparica	592,00	130,00			85	231,00	
173							86	231,00	
310	20001 Liv B-57	5849 Caparica	622,50			305,00	89	317,50	
311									
335	21934 liv-62	6041 Caparica	1191			849,00	P6	342,00	
336									
337									
338									
108	24069 Liv B-69	7047 Caparica	595,00	142,00			93	226,50	
116							94	226,50	
114	22937 Liv B-65	2708 Sobreda	297,50	71,00			92	226,50	
112	22435 Liv B-64	6217 Caparica	595,00	131,00			95	226,50	
113							96	237,50	
106	22345 Liv B-63	3838 Caparica	297,50	71,00			98	226,50	
109	22174 Liv B-63	6256 Caparica	297,50	71,00			99	226,50	
260		4892 <u>Sobreda</u>	288,00	61,50			100	226,50	
125	22362 Liv B-63	4375 Sobreda	603,20	181,70			101	226,50	
142							115	195,00	
124		1284 Sobreda	603,2	176,20			116	191,50	
141		1285 Sobreda					126	235,50	
104	21126 Liv B-60	2443 Sobreda	297,50	71,00			102	226,50	
129	21394 liv B-61	4365 Sobreda	296,00	67,00			97	229,00	
96	20838 Liv B-59	6071 Caparica	297,00	15,50			104	281,50	
95A	25216 Liv B-75	1696 Caparica	595,00	73,25			105	521,75	
95	19921Liv B-54	1697 Caparica							
94	22437 Liv B-64	3944 Sobreda							
93	20664 Liv B-59	5566 Caparica	623,50	0,00			P8	342,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
99							52	281,50	
92		1532 Sobreda	297,50	44,50			107	253,00	
91	22141 Liv B-63	6222 Caparica	595,00	152,50			108	206,00	
97							109	236,50	
98		1533 Sobreda	297,50	40,50			110	257,00	
100	21237 Liv B-60	2808 Sobreda	297,50	4,00			112	293,50	
101	21236 Liv 8-60	2732 Sobreda	297,50	6,80			113	290,70	
102	21705 Liv B-62	5974 Caparica	297,50	80,50			114	217,00	
122	25270 Liv B-75	6264 Caparica	592,00	88,25			117	253,25	
123							118	250,50	
121	23035 Liv B-76	6354 Caparica	296,00	51,00			119	245,00	
120	23036 Liv B-76	4383 Sobreda	301,60	21,10			120	280,50	
119	21392 Liv B-61	6072 Caparica	290,63	74,13			121	216,50	

	Elementos da Conservatória			Cedências			Loteamento		Observações	
Nº Lote Inicial	Descrição em Livro	Ficha	Área (com eventual anexação)	Arruam.	Espaço Urbano e Lotes PT	Parque do Guarda-mor	Nº de Lote	Área		
134		1138 Sobreda	628,75	56,25			122	572,50		
135										
136	22191 Liv B-63	6272 Caparica	904,80	161,30			123	355,00		
137							124	388,50		
138										
282	22365 Liv B-63	6301 Caparica	624,00			276	142	348,00		
292										
255		4890 Sobreda	600,00	266,00			141	334,00		
267										
139	20887 Liv B-59	6967 Caparica	659,75	169,25			127	490,50		
140										
165	575 livro B58	4863 Sobreda	591,77	159,02			130	432,75		
167										
152	20505 Liv B-58	4889 Sobreda	296,00	66,00			131	230,00		
153	25144 Liv B-75	6249 Caparica	888,00	296,00			133	592,00		
154	21635 Liv B-62	5942 Caparica								
169										
155	22436 Liv B-63	6218 Caparica	296,00	36,75			134	259,25		
170	22200 Liv B-63	6281 Caparica	296,00	25,75			135	270,25		
156	21870 Liv B-62	6020 Caparica	1184,00	130,75			136	531,00		
157							137	276,25		
171							138	246,00		
172										
238	21673 Liv B-62	5954 Caparica	346,50	0,00			139	346,50	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS	
239	21674 Liv B-62	5980 Caparica	291,00	0,00			140	291,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS	
283	21170 Liv B-60	6428 Caparica	576,00			228,25	143	347,75		
293										
256	24762 Liv B-73	6576 Caparica	2304,00	1344,00			146	420,50		
257							153	197,50		
258										
259										
268							P5	342,00		
269										
270										
271										
226	22194 Liv B-63	6277 Caparica	573,50	13,50			148	277,50		
227							147	282,50		
243	21634 Liv B-62	5941 Caparica	573,50	176,50			151	199,50		
244							152	197,50		

	Elementos da Conservatória			Cedências			Loteamento		Observações							
Nº Lote Inicial	Descrição em Livro	Ficha	Área (com eventual anexação)	Arruam.	Espaço Urbano e Lotes PT	Parque do Guarda-mor	Nº de Lote	Área								
240	25958 Liv B-79	4649 Sobreda	286,75	87,25			154	199,50								
241	22358 Liv B63	2805 Sobreda	286,75	86,90			155	199,85								
261	22644 Liv B-64	6245 Caparica	288,00	88,15			156	199,85								
242		2041 Caparica	286,00	88,50			160	197,50								
234	20530 Liv B-58	4180 Sobreda	1650,00	499,25			167	386,75								
232							162	199,50								
233							178	564,50								
235																
236																
237																
284	21393 Liv B-51	6073 Caparica	288,00			90,50	161	197,50								
246	21852 Liv B-52	6011 Caparica	286,75	86,90			164	199,85								
229	22180 Liv B-63	1705 Sobreda	573,50	173,80			165	199,85								
230							166	199,85								
248	21790 Liv B-62	2761 Sobreda	573,50	130,50			168	443,00								
249																
276	22441 Liv B-64	4619 Sobreda	576,00	28,75			171	547,25								
264																
265	22347 Liv B-63	6291 Caparica	576,00	33,00			172	543,00								
277																
253		2785 Sobreda	321,00	36,00			174	285,00								
252	20531 Liv B-58	5816 Caparica	300,00	8,00			179	292,00								
250	21013 Liv B-60	1731 Sobreda	573,50	38,00			176	261,00								
251							177	274,50								
254	20532 Liv B-58	4358 Sobreda	378,00	102,00			175	276,00								
223	21913 Liv B-62	3834 Sobreda	352,80	10,30			180	342,50								
222	20041 Liv B-57	2778 Caparica	286,75	9,25			181	277,50								
221	22197 Liv B-63	6279 Caparica	302,00	0,00			184	302,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS							
208	21851 Liv B-62	6010 Caparica	312,50	0,00			183	312,50	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS							
207	21855 Liv B-62	6012 Caparica	301,00	0,00			182	301,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS							
220	22195 Liv B-63	3213 Sobreda	302,50	0,00			185	302,50	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS							
206	21856 Liv B-62	6013 Caparica	286,72			779,22	186	461,50								
326	21858 Liv B-62	6024 Caparica	629,00				90	314,00								
327																
324	21857 Liv B-62	7569 Caparica	639													
325																
218	22340 Liv B-63	4069 Sobreda	291,50	0,00			187	291,50	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS							

	Elementos da Conservatória			Cedências			Loteamento		Observações					
Nº Lote Inicial	Descrição em Livro	Ficha	Área (com eventual anexação)	Arruam.	Espaço Urbano e Lotes PT	Parque do Guarda-mor	Nº de Lote	Área						
217	22439 Liv B-63	3630 Sobreira	573,50	117,00			188	456,50						
204														
216	23675 Liv B-68	6062 Caparica	307,00	0,00			189	307,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS					
203	25956 Liv B-79	1278 Sobreira	307,50	0,50			197	307,00						
215	19340 Liv B-55	3186 Sobreira	305,00	0,00			190	305,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS					
245	21854 Liv B-62	3163 Sobreira	863,75	87,25			159	199,50						
213	22202 Liv B-63	6283 Caparica					191	577,00						
214	22169 Liv B-63	6238 Caparica												
199	19385 Liv B-55	4323 Sobreira	286,75	67,75			225	219,00						
212	21707 Liv B-62	3625 Sobreira	286,75	0,00			232	286,75						
211	19337 Liv B-55	5859 Caparica	304,30	28,80			193	275,50						
198	19384 Liv B-55	4324 Sobreira	341,00	0,00			194	341,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS					
200	19975 Liv B-56	5586 Caparica	861,25	5,25			195	546,50						
201	22203 Liv B-63	6284 Caparica					196	309,50						
202														
205	19997 Liv B-57	5929 Caparica	286,75	13,25			198	273,50						
209	21872 Liv B-62	1173 Sobreira	287,50	29,00			199	258,50						
210	21873 Liv B-62	1177 Sobreira	340,00	81,50			200	258,50						
197		4849 Sobreira	278,35	29,10			201	249,25						
196	19136 Liv B-54	5995 Caparica	294,50	43,50			202	251,00						
181	22127 Liv B-63	2450 Sobreira	1152,00	153,00			203	541,50						
182							204	457,50						
193														
194														
191	22348 Liv B-63	1827 Sobreira	580,00	0,00			205	290,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS					
192							206	290,00						
179	21044 Liv B-60	1175 Sobreira	290,00	0,00			207	290,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS					
180	20134 Liv B-57	5933 Caparica	290,00	0,00			208	290,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS					
190	22355 Liv B-63	4374 Sobreira	290,00	0,00			209	290,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS					
178		1174 Sobreira	297,00	0,00			210	297,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS					
177	25957 Caparica	6418 Caparica	576,00	27,75			211	548,25						
189														
176	21043 Liv B-60	6313 Caparica	576,00	23,50			212	552,50						
188														
186	18920 Liv B-53	5924 Caparica	576,00	16,75			213	559,25						
187														
185		2736 Sobreira	288,00	4,00			214	284,00						
184	19380 Liv B-55	7632 Caparica	288,00	7,00			215	281,00						

	Elementos da Conservatória			Cedências			Loteamento		Observações	
Nº Lote Inicial	Descrição em Livro	Ficha	Área (com eventual anexação)	Arruam.	Espaço Urbano e Lotes PT	Parque do Guarda-mor	Nº de Lote	Área		
183	19820 Liv B-56	1415 Sobreira	328,70	59,70			216	269,00		
162	22171 Liv B-63	6242 Caparica	296,40	74,65			217	221,75		
164	23541 Liv B-67	6552 Caparica	288,00	16,50			218	271,50		
166	22177 Liv B-63	6261 Caparica	288,00	16,50			219	271,50		
168	22178 Liv B-63	6267 Caparica	288,00	20,25			220	267,75		
175	22350 Liv B-53	6293 Caparica	288,00	20,50			221	267,50		
195	22182 Liv B-63	5468 Caparica	328,50	11,30			222	317,20		
349	29859 Liv B-83	1071 Sobreira	282,00	56,00			223	226,00		
345	22938 Liv B-65	1942 Sobreira	276,00	57,00			224	219,00		
347	22363 Liv B-63	6299 Caparica	552,00	78,00			192	474,00		
348										
339	21860 Liv B-63	6016 Caparica	864,50	0,00			229	864,50	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS	
340	21860 Liv B-62									
341	22176 Liv B-63	1105 Sobreira								
273	21859 Liv B-62	6015 Caparica	288,00	66,75			227	221,25		
351	29861 Liv B-62	4411 Sobreira	572,00	152,50			169	419,50		
350	29860 Liv B-62	4410 Sobreira								
352		1534 Caparica	633,00	197,00			235	436,00		
353		1134 Sobreira								
354		2283 Sobreira	349,25	0,00			236	349,25	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS	
355		1537 Caparica	1376,20	635,20			237	741,00		
356		1538 Caparica								
357		1539 Caparica								
373	22456 Liv B-64	6231 Caparica	1134,00	148,50			238	310,00		
374							250	320,75		
375							251	354,75		
376										
360	21080 Liv B-60	3845 Sobreira	1245,45	0,00			240	432,45	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS	
361							241	413,00		
362							242	400,00		
363										
359	21053 Liv B-60	6315 Caparica	310,50	0,00			243	310,50	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS	
364	30147 Liv B-83	2991 Caparica	802,30	71,80			244	456,50		
365	30148 Liv B-83	4420 Caparica								
366	30149 Liv B-83	4421 Sobreira					245	274,00		
367	30150 Liv B-83	3009 Caparica	273,00	22,00			246	251,00		
368	25202 Liv B-75	4886 Sobreira	276,50	40,50			247	236,00		

Nº Lote Inicial	Elementos da Conservatória			Cedências			Loteamento		Observações
	Descrição em Livro	Ficha	Área (com eventual anexação)	Arruam.	Espaço Urbano e Lotes PT	Parque do Guarda-mor	Nº de Lote	Área	
369	25201 Liv B-75	6255 Caparica	587,25	14,25			248	573,00	
371	22935 Liv B-65	3052 Sobreda							
377	25145 Liv B-75	3868 Caparica	332,75	0,00			252	332,75	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
231	21871 Liv B-62	6029 Caparica	291,70	0,00			8	291,70	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
228	22179 Liv B-63	6268 Caparica	286,75	32,00			106	254,75	
378	29763 Liv B-82	6859 Caparica	986,25	0,00			255	358,50	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
379	21319 Liv B-61	6049 Caparica					256	306,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
380	20755 Liv B-59	5574 Caparica					257	321,75	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
381	19438 Liv B-55	1828 Sobreda	333,50	0,00			258	333,50	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
382	21079 Liv B-60	1443 Sobreda	552,50	141,25			259	411,25	
383	22344 Liv B-63	1442 Sobreda							
384	19325 Liv B-55	1749 Sobreda	556,75	84,75			260	472,00	
385	19324 Liv B-55	1750 Sobreda							
386	23397 Liv B-67	4649 Sobreda	520,00	89,50			261	430,50	
387									
146	21869 Liv B-62	6019 Caparica	600,00	146,20			262	453,80	
147	21633 Liv B-62	5943 Caparica							
485	22438 Liv B-64	3688 Sobreda	382,00	0,00			263	382,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
388	21052 Liv B-60	6310 Caparica	304,00	25,00			264	279,00	
486	20888 Liv B-59	3776 Sobreda	304,00	73,00			87	231,00	
389		4343 Sobreda	304,00	66,40			81	237,60	
130	22361 Liv B-63	6298 Caparica	597,60	243,10			266	354,50	
131	20769 Liv B-59	5944 Caparica							
392	24247 Liv B-70	7310 Caparica	514,00	40,00			267	474,00	
393	20547 Liv B-58	1960 Sobreda	816,00	233,00			268	583,00	
394									
398	24054 Liv B-69	6322 Caparica	313,60	63,10			269	250,50	
290	22173 Liv 63	6247 Caparica	288			93,00	125	195	
287	22360 Liv B-63	6297 Caparica	288			82,75	132	205,25	

	Elementos da Conservatória			Cedências			Loteamento		Observações	
Nº Lote Inicial	Descrição em Livro	Ficha	Área (com eventual anexação)	Arruam.	Espaço Urbano e Lotes PT	Parque do Guarda-mor	Nº de Lote	Área		
297	20907 Liv B-59	6067 Caparica	288			99,125	1/2 253	188,875		
298	21395 Liv B-61	6076 Caparica	288			99,125	1/2 253	188,875		
307	22440 Liv B-64	6225 Caparica	308			95,00	64	213		
286	21717 Liv B-62	5982 Caparica	286			91,75	65	194,25		
306	22645 Liv B-64	6246 Caparica	308			29,50	51	278,5		
288		1797 Sobreda	288			2,50	234	285,5		
302	22175 Liv B-63	6258 Caparica	384			55,00	111	329		
296	22349 Liv B-63	6292 Caparica	288			48,00	34	240		
308	22354 Liv B-63	4373 Caparica	308			73,75	79	234,25		
309	22346 Liv B-63	6290 Caparica	308			53,75	80	254,25		
266	22352 Liv B-63	4876 Caparica	1153,55	160,05			173	986,00	Obrigação de permuta e anexação	
279	24055 Liv B-69	1073 Sobreda								
280	24056 Liv B-69	1074 Sobreda			7,5		Lote PTA			
281										
PT		1720 Sobreda	25		25					
Sub total			104285,00	17339,15	32,5	5540,62		81372,70		

	Elementos da Conservatória			Cedências			Loteamento		Observações
Nº Lote Inicial	Descrição em Livro	Ficha	Área (com eventual anexação)	Arruam.	Espaço Urbano e Lotes PT	Parque do Guarda-mor	Nº de Lote	Área	
PRÉDIO INICIAL (PI) EM AVOS = 55 715,00 m² (RETIFICAÇÃO DE ÁREA)									
395			2041,20	1028,70			270	250,00	
396									
397									
399									
400									
401									
151			296,00	43,50			129	547,50	
163									
343			275,00	48,00			228	227,00	
40			300,00	494,91			50	291,65	
41			300,00				P4-1	66,67	
132			319,90				P4-2	66,67	
133			319,90			319,90			
272			288,00	88,15			158	199,85	
148			301,60	70,60			88	231,00	
321			310,00			132,00	1/2 254	178,00	
219			305,00	37,00			62	268,00	
320			300,00			122,00	1/2 254	178,00	
329			340,00			145,50	1/2 265	194,50	
328			400,00			205,50	1/2 265	194,50	
322			307,50			94,50	63	213,00	
126			301,60	536,53			P3-3	66,67	
127			301,60						
143			301,60	15,60			233	286,00	
144			301,60	536,53			P3-4	66,67	
145			301,60						
330			324,00			944	P7	342,00	
331			312,00						
332			331,50						
333			318,50						
275			288,00				170	341,50	
PI			53,50						
262			288,00	88,15			157	199,85	
263	288,00	88,15			163	199,85			

Nº Lote Inicial	Elementos da Conservatória			Cedências			Loteamento		Observações
	Descrição em Livro	Ficha	Área (com eventual anexação)	Arruam.	Espaço Urbano e Lotes PT	Parque do Guarda-mor	Nº de Lote	Área	
150	19 Livro B-1 Ex	5811 Caparica	267,90	19,90			128	543,00	
161			295,00						
224			357,00	60,50			150	296,50	
278			288,00	288,00					
342			275,00				230	610,00	
344			276,00						
PI			59,00						
370			270,00	17,75			249	252,25	
346			276,00				231	286,50	
PI			10,50						
247			300,00	233,33			P4-3	66,67	
128			301,60	75,10			91	226,50	
372			288,00	2,30			239	285,70	
316			324,00			424,00	226	219,00	
317			319,00						
313			389,50			116,50	44	273,00	
39			300,00				145	413,50	
323			330,00			216,5			
225			286,70	13,20			149	273,50	
318			322,40			42,40	144	280,00	
319			322,10			255,43	P4-5	66,67	
43			337,30	49,30			48	288,00	
274			298,00	231,33			P3-1	66,67	
289			302,00			235,33	P3-2	66,67	
291			303,00			236,33	P3-5	66,67	
301			316,00			249,33	P4-6	66,67	
6			348,40	19,65			4	328,75	
303			903,50		903,50		CE1- praceta		
334			594,60			527,93	P3-6	66,67	
358			645,00		645,00		CE2		
299			309,00			242,33	P4-4	66,67	
PI			16,00		16,00		Lote PTB		Art. 45 nº 2 lei das AUGI
PI			16,00		16,00		Lote PTC		Art. 45 nº 2 lei das AUGI
PI			18356,67	18356,67					Art. 45 nº 2 lei das AUGI
PI			28,50		28,50		CE1- praceta		Art. 45 nº 2 lei das AUGI
PI			173,00		173,00		CE2- praceta		Art. 45 nº 2 lei das AUGI
PI			16499,9			16499,90			Art. 45 nº 2 lei das AUGI
Sub total			55715,00	22442,85	1782,00	21009,38		10480,80	
Total			160000,00	39782,00	1814,50	26550,00		91853,50	